

**EDITAL SENAI DE INSCRIÇÕES PARA ACESSO A VAGAS EM CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL – 2022.2 - CANDIDATOS DA COMUNIDADE PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS GRATUITAS EM FORMAÇÕES 4.0.**

O Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – Departamento Regional do Amapá torna público o **Processo Seletivo para matrícula nos cursos de Qualificação Profissional, em formações 4.0**, para candidatos da comunidade que atendam aos critérios da lei da gratuidade regimental, destinado ao preenchimento de 225 vagas gratuitas, segundo as regras aqui dispostas.

**1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1. As vagas e requisitos para acessos estão descritas no Anexo I deste Edital;
- 1.2. As vagas serão preenchidas por candidatos da comunidade que tenham, obrigatoriamente, participado deste processo seletivo;
- 1.3. A seleção será regida por este edital, seus anexos e eventuais retificações, caso existam, e caberá sua execução ao SENAI-DR/AP - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – Departamento Regional do Amapá;
- 1.4. Mudanças de curso não serão permitidas.

**2. SELEÇÃO**

- 2.1. A seleção será composta de uma única etapa classificatória;
- 2.2. Os alunos serão selecionados conforme ordem de inscrição, a ser realizada na plataforma [www.ap.senai.br](http://www.ap.senai.br).

**3. INSCRIÇÕES**

- 3.1. As inscrições serão efetuadas exclusivamente na forma descrita neste edital;
- 3.2. Será admitida a inscrição somente via internet, por meio do endereço eletrônico [www.ap.senai.br](http://www.ap.senai.br), solicitado às 12h00min do dia 13/01/2022, até às 23h59min do dia 17/01/2022, e preenchendo eletronicamente o requerimento de inscrição, ler e concordar com as disposições do edital do processo seletivo;
- 3.3. O SENAI-DR/AP não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação e de congestionamento das linhas de comunicação.

- 3.4. O candidato poderá se inscrever em uma única opção de curso;
- 3.5. O candidato que informar, no ato da inscrição, qualquer tipo de deficiência, deverá comparecer na recepção do SENAI-DR/AP, localizado na Rua. Professor Tostes, S/N, entre as Av. Padre Julio Maria Lombaerd e Cora de Carvalho, Bairro Santa Rita – Macapá, das 08h às 18h, exclusivamente no dia 17/01/2022, fazer uma autodeclaração que confirme sua condição especial e, caso necessite de atendimento diferenciado, deverá apresentar laudo médico ou documento expedido por um profissional da área de saúde que comprove sua condição. Nessa ocasião, deverá solicitar, por escrito, este atendimento, informando as ajudas técnicas necessárias, intérprete de libras, professor mediador, tempo expandido ou outros recursos;
- 3.6. O candidato ou seu responsável legal será informado sobre o deferimento, ou não, da solicitação para o provimento de adaptações razoáveis, conforme o Decreto nº 6.949/09, até 2 (dois) dias úteis da sua solicitação, não cabendo interposição de recurso;
- 3.7. A autodeclaração e as solicitações de atendimento especial que não forem protocoladas até às 18 horas do dia 17/01/2022, bem como aquelas que não estiverem acompanhadas de laudo médico ou relatório, exceções feitas às solicitações de intérprete de libras, inviabilizam o atendimento diferenciado. Nestes casos, o candidato será submetido às mesmas condições dos demais candidatos para a realização da seleção, inclusive no que diz respeito à faixa etária aplicada, não cabendo interposição de recurso;
- 3.8. Impreterivelmente, no ato da matrícula, todos os pré-requisitos, de acordo com o disposto no Anexo I do presente edital e associado à vaga, deverão ser comprovados mediante a apresentação de seu original juntamente com cópia, sendo eliminado nesta seleção aquele que não apresentar a devida comprovação;
- 3.9. O candidato deve obrigatoriamente apresentar declaração auto postulante que confirme sua situação socioeconômica de baixa renda;
- 3.10. As condições especiais solicitadas pelo candidato serão analisadas e atendidas, segundo critérios de viabilidade e razoabilidade, sendo comunicados do atendimento ou não da sua solicitação, pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo;
- 3.11. A inscrição configura o reconhecimento e a aceitação, pelo candidato, de todas as normas previstas neste edital. O não cumprimento dos procedimentos de inscrição estabelecidos implicará o seu cancelamento com consequente impedimento de participação do candidato no processo seletivo;
- 3.12. O SENAI-DR/AP se reserva no direito de excluir da seleção e da matrícula aquele que não preencher o formulário corretamente e/ou fornecer dados comprovadamente falsos.

#### 4. CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO E SELEÇÃO

4.1. Serão classificados os candidatos que se inscreverem nas vagas disponibilizadas e que obedecerem aos critérios da gratuidade regimental.

#### 5. MATRÍCULAS

5.1. O candidato aprovado no processo seletivo deverá efetuar sua matrícula no SENAI-DR/AP, na Unidade Macapá, no período de 13/01/2022 a 17/01/2022, conforme horário comercial e de acordo com o critério abaixo:

- Ter sido aprovado no processo seletivo;

5.2. São condições obrigatórias para a matrícula:

- Apresentar RG (original e cópia);
- Apresentar CPF (original e cópia);
- Comprovante de endereço (original e cópia);
- Comprovante de escolaridade (diploma ou declaração de matrícula) (original e cópia);
- Para menores de 18 anos, RG e CPF do responsável legal (original e cópia);
- Autodeclaração de postulante (baixa renda);

5.3. A matrícula será cancelada e em seu lugar será chamado outro candidato, caso não apresente:

- Todos os documentos exigidos no edital;
- Não compareça ao SENAI-DR/AP, no período de matrículas;
- Não atenda às exigências deste edital.

#### 6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E INSTRUÇÕES FINAIS

6.1. O SENAI-DR/AP poderá cancelar o curso ou adiar seu início, caso a quantidade de alunos a serem matriculados não atinja o número mínimo previsto para instalação e funcionamento de uma turma;

6.2. O SENAI-DR/AP fornecerá ao término do curso, certificado de conclusão, discriminando o curso oferecido, com a respectiva carga horária e conteúdo formativo;

6.3. O processo seletivo anunciado nesse edital terá validade para os cursos ofertados no primeiro semestre de 2022;

6.4. As aulas ocorrerão de segunda à sexta-feira, na modalidade de Educação a Distância;

- 6.5 Em nenhuma hipótese o aluno matriculado será dispensado de cumprir a carga horária do curso;
- 6.6 As datas de início das aulas constam no Anexo I;
- 6.7 As aulas teóricas serão realizadas de forma remota, por meio de plataforma “Zoom”.
- 6.8 Para aulas remotas o SENAI-DR/AP não disponibilizará de recursos como internet, notebook, computador, celular ou tablet para os candidatos, bem como não disponibilizará de espaço em sua estrutura ou laboratório de suas escolas;
- 6.9 O prazo para impugnação do presente edital será de um dia útil a contar da data de sua publicação;
- 6.10 O prazo para impugnação do presente edital será de um dia útil a contar da data de sua publicação;

Casos omissos e situações não previstas neste edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo do SENAI-DR/AP.

Macapá-AP, 13 de janeiro de 2022.



Alyne Vieira

Diretora de Operações

SENAI-DR/AP

**ANEXO I - CURSOS OFERTADOS QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - SENAI-DR/AP  
2022.2**

Cursos	Competência Geral	Carga Horária	EaD
Desenvolvedor Mobile Android	Desenvolver competências que permitam ao concluinte produzir interfaces e desenvolver funcionalidades aplicadas a dispositivos móveis Android, considerando as boas práticas de mercado, bem como normas, padrões e requisitos técnicos, de qualidade, saúde e segurança e de sustentabilidade	428 horas	45
Desenvolvedor Mobile IOS	O curso de Qualificação Profissional de Desenvolvedor IOS tem como objetivo desenvolver competências que permitam ao concluinte produzir interfaces e desenvolver funcionalidades aplicadas a dispositivos móveis IOS, considerando as boas práticas de mercado, bem como normas, padrões e requisitos técnicos, de qualidade, saúde e segurança e de sustentabilidade.	428 horas	45
Programador de Full Stack	O curso de Qualificação Profissional de Programador Full-Stack tem como objetivo desenvolver competências que possibilitem ao concluinte programar sistemas utilizando as principais tecnologias do front-end e do back-end, considerando as normas, padrões e requisitos técnicos, de qualidade, saúde e segurança e de sustentabilidade.	670 horas	45
Desenvolvedor Front-End	O curso de Qualificação Profissional de Programador Front-End tem como objetivo desenvolver competências que possibilitem	348 horas	45

	ao concluinte programar sistemas utilizando as principais tecnologias do front-end, considerando as normas, padrões e requisitos técnicos, de qualidade, saúde e segurança e de sustentabilidade.		
Programador Back-End	O curso de Qualificação Profissional de Programador Back-End tem como objetivo desenvolver competências que possibilitem ao concluinte programar sistemas utilizando as principais tecnologias do back-end, considerando as normas, padrões e requisitos técnicos, de qualidade, saúde e segurança e de sustentabilidade.	348 horas	45

**Macapá**

Av. Pe. Júlio M<sup>o</sup> Lombaerd, 2000 - Santa Rita  
CEP: 68901-283 | Macapá/AP  
(96) 3084-8900

**Santana**

Av. B1, s/n<sup>o</sup> - Vila Amazonas  
CEP: 68926-102 | Santana/AP  
(96) 3084-8984

**Vale do Jari**

Rua 88, n<sup>o</sup> 111 - Vila Staff  
CEP: 68240-000 | Monte Dourado/PA  
(96) 3084-8985

**ANEXO II – CRONOGRAMA**

<b>ETAPA</b>	<b>DATA</b>
Lançamento do Edital	13/01/2022
Inscrição	13/01/2022 a 17/01/2022
Confirmação de Matrícula na Unidade	13/01/2022 a 17/01/2022
Início das aulas	18/01/2022

### ANEXO III – MODELO DECLARAÇÃO DE AUTO POSTULANTE

Identificação do Declarante		
Nome completo e por extenso:		
RG:	Órgão expedidor:	
CPR:	Data de Nascimento:	
Endereço (rua e número):		
Complemento:	Bairro/localidade:	
Cidade:	UF:	CEP:
Telefone Fixo:	Celular:	

Eu, acima identificado (a), declaro e atesto que a renda familiar mensal *per capita* (renda mensal total da família dividida pelo número de seus membros residentes no endereço acima) não ultrapassa o valor de 2 salários mínimos federais, estando, assim, apto (a) a me candidatar a uma vaga do Processo Seletivo de Gratuidade, atendendo à condição de baixa renda.

Declaro também que:

- a) Recebi do SENAI-DR/AP todas as informações necessárias para a perfeita compreensão das condições que me habilitam a me inscrever no Processo Seletivo de Gratuidade;
- b) Devo informar ao SENAI-DR/AP qualquer modificação na renda familiar mensal *per capita*;
- c) Compreendo e aceito o acima exposto e declaro que as informações ora prestadas correspondem exatamente à situação de fato, podendo ser consideradas verdadeiras para todos os efeitos legais cabíveis.

Macapá-AP, de janeiro de 2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura